

ESTADO DE MATO GROSSO  
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Criado pela Lei nº. 583/2007 e nº.597/2008. E regulamentado pela Lei nº.639/2009 e alterado  
pela Lei nº. 727/2013 nos Art. 10 e 11.

**Resolução nº. 001/CGMH/2014**

O Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação Professor Manoel Gonçalo de Campos, no uso de suas atribuições legais e, considerando as deliberações do Conselho Gestor Municipal de Habitação no dia 31 de Julho de 2014, conforme Ata nº 007/2014.

Considerando a Lei nº.639/2009 no Artigo 12 § 1º, de 27 de Outubro de 2009.

Considerando o Decreto nº. 40/2013 que dispõe sobre critérios objetivos que devem ser levados em consideração para escolha das famílias que receberão casas populares e dá outras providências.

**Resolve:**

Apresentar a 1ª relação dos nomes “**incompatíveis**” no processo de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Gregório Pires de Miranda com 100 Unidades Habitacionais. As pessoas relacionadas abaixo devem procurar o Setor de Habitação deste município de Nossa Senhora do Livramento, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ao lado da Câmara Municipal), para se informar sobre o motivo do impedimento.

- Ana Lúcia da Silva Gois CPF: 020.196.271-32
- Acimar Santana da Conceição CPF: 022.134.831-08
- Célia de Oliveira Pinto CPF: 201.255.241-00
- Maria Terezinha de Fátima Muniz CPF: 012.833.881-46
- Yolanda Beatriz Callo Gallo CPF: 019.337.881-78
- Gilsana Marcia Arruda Martins CPF: 856.512.811-34
- Elem Cristina da Conceição CPF: 035.826.221-69

**Artigo2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** -Revogam - se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 04 de Agosto de 2014

**Manoel Gonçalo de Campos**  
Presidente do CGMH